



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ**



IND 20525 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)

L I D O
Em 5 8 2014
Paulo Roriz
Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Itapoã, que providencie a instalação de curral comunitário na Região Administrativa de Itapoã - RA XXVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Itapoã, que providencie a instalação de Curral Comunitário, na Região Administrativa de Itapoã - RA XVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição é fruto de reivindicações dos moradores da Região Administrativa do Itapoã - RA XXVIII.

O veículo de tração animal, por ser um meio de transporte de baixo custo, ainda é muito utilizado em várias localidades, inclusive na Região Administrativa do Itapoã.

A instalação de um curral comunitário na região beneficiará não só os trabalhadores que utilizam esse meio de transporte, como também toda a comunidade em geral, já que muitos são os riscos que esses animais, estando soltos, podem oferecer, sendo os acidentes em vias públicas o principal deles.

A construção do curral também seria uma forma de resguardar o próprio animal dos riscos que corre estando exposto em locais alhures.

Vale ressaltar o que determina a Lei nº 549, de 24 de setembro de 1993, que institui a criação de uma Rede Regional de Currais e Pastos Comunitários nas Administrações Regionais do Distrito Federal, em seu artigo 3º, parágrafo único:

“Os currais e pastos comunitários terão instalações físicas adequadas ao conforto e segurança dos animais, contendo áreas cobertas para baias individuais providas de comedouros e bebedouros, áreas cobertas destinadas ao preparo de rações verdes, exames e tratamento veterinários, vestiário e instalações para tratores, assim como água potável, instalações elétricas e cercas de proteção.”

Pelo todo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2014.

Deputado Paulo Roriz



1/1